



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.602, DE 22 DE ABRIL DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA **MARIA ESTRADA BERNABÉ**.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido ontem (21) em Birigui, da Senhora **MARIA ESTRADA BERNABÉ**, tinha 90 anos idade, nascida em Birigui em 25 de maio de 1925, que foi um exemplo de amor e dedicação à família,

### **DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO.** Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA ESTRADA BERNABÉ**, cidadã biriguiense e mãe do Prefeito Municipal de Birigui.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de abril de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas